



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 12/02/2016

ANO: VI Nº: 1261 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

PORTARIA Nº 007/2016 .....	1
PORTARIA Nº 008/2016 .....	1
DECRETO Nº 4657/2016 .....	2
EXTRATO DE CONVÊNIO 016/2016.....	2

## PORTARIA Nº 008/2016

PORTARIA Nº 008/2016, 12 de fevereiro de 2016.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**

## PORTARIA Nº 007/2016

PORTARIA Nº 007/2016, 12 de fevereiro de 2016.

**Concede Diárias à Secretário Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **RODRIGO SOARES CORREA**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participação e acompanhamento do Sr. Prefeito em audiências junto à Secretaria Estadual de Esportes referente pendências de Convênios, assim como, audiências em demais Secretarias de Estado, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de fevereiro de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - Paraná, para verificar junto a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, andamento do projeto para construção de uma nova sede para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Campanha do Agasalho/2016, bem como, acompanhamento do Sr. Prefeito em audiências na Cohapar para viabilizar projetos de novas unidade habitacionais e, demais Secretarias de Estado, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de fevereiro de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 12/02/2016

ANO: VI Nº: 1261 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4657/2016

DECRETO Nº 4657/2016, 12 de fevereiro de 2016.

**Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA**, brasileira, RG nº 7.938.514-0/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de Zelador Serviços Gerais, matrícula 1215/7, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 12 de maio de 2008, através do Decreto nº 2335 /2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 12 de fevereiro de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO 016/2016

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº	<b>016/2016</b>
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniada	<b>CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE</b>
Objeto:	Operacionalizar ações de assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde)
Valor	R\$: 140.000,00
Vigência	18/01/2016 a 17/01/2017
Amparo Legal	<b>Lei 8.080/90 e 8142/90</b>
Assinaturas	João Canfrides Betto e Ernesto Alexandre Basso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)